

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	14
GESTÃO .....	19
SAÚDE.....	43
EDUCAÇÃO .....	50
ESPORTES .....	54
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	56
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	56
CAPEP .....	57
CET .....	58
CÂMARA .....	59
CONSELHO .....	60
COMISSÃO .....	61
PRODESAN.....	61



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 2007-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA EDUVIRGES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Enilde Antunes Vieira do Nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2008-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MAGDA CRISTINA BRUNETTO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Mike Willians Gonzaga Sobral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2104-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de março de 2018, o Sr. SANDRO ROGÉRIO CANDIDO DA SILVA, registro nº 35.903-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2105-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA PEREIRA PITA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Sandro Rogério Candido da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2106-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAURICIO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2147-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RICARDO BERTERO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Getúlio Santana Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2235-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DANIELA VIANA MOTOSO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2236-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUELEN AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2237-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO PEREIRA GOMES, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2238-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. QBERLANIA SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2239-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2240-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANDREA LUCHETTI, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2241-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VALDELICE MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Co-

zinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2242-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA CLAUDIA DE LIMA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2243-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA CLARA PIQUERA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2244-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA PEREIRA FERNANDES ARAUJO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2245-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA CARDOSO COSTA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2246-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUANA FRANÇA GABRIEL, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2247-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2248-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lidia de Arruda Bulhões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2249-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LÚCIA HELENA GONÇALVES SAMPAIO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fátima de Jesus Gomes de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2250-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. KRISTIAN VEGA VASQUEZ-MUNITA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Andrea Aparecida Guimarães da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2251-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA REGINA JOENCK, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Tatiana Miranda Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2274-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1573-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato VALMIR DA COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Domingos de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2275-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CLEBSON DE ARAUJO BEZERRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do

Sr. José Domingos de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2276-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1574-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata ELIACI MARIA BATISTA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. João Francisco dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2277-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELISABETE DE FÁTIMA CHARLEUX DE FREITAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. João Francisco dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2283-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1719-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata FERNANDA SILVA HONORIO, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Mendes de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2284-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ODILEI MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido

pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Mendes de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2302-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOEL BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Aparecida Salete de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2303-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CLARICE ZALESKI, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2555-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDRE LUIZ CAJAIBA RAMOS DE SÁ, para exercer o cargo de Iluminador, Nível I, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2561-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de Operador de Som, Nível G, do Quadro Permanente, cria-

do pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2576-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Armador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Vandinho Souza Nunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2577-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDERSON LUIS DE MOURA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Carlos Augusto da Silva Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2578-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KEYLLA REGINA WESTPHAL FERREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Leonardo Pereira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2579-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. OSVALDO LUIS GONÇALVES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente,

mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Rodrigo Madureira Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2580-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CARLA ROBERTA COSTA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Anderson Santos da Veiga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2581-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA DE FREITAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Claudemir de Lucena Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2582-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA SANTOS CALDEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Thiago Santos de Figueiredo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LILIAN RABELLO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível

D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thayanne Souza Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2584-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CRISTINA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Maurício Vieira Quintana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2585-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO, para exercer o cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2586-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2587-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCAS ALVES CARNEIRO, para exercer o cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012,

ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2588-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAGEL ANEZIO SIQUEIRA, para exercer o cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2589-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAIMUNDO PERES ALMEIDA, para exercer o cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Manoel Fernando Gonçalves Sant' Ana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2590-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ERICK ROBERTO PEREIRA AMADOR, para exercer o cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Valdeci Ferreira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2591-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sinval-

do Venancio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2592-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CARLOS ALBERTO SAMAMED JUNIOR, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Manoel Sebastião da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2593-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Valeriano dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2594-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. KLEBER FERRACO AMANCIO, para exercer o cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Jonas Ribeiro de Camargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2595-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de

março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Diego Vieira Braz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2596-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ADAILTON PRADES DE SOUSA, para exercer o cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2603-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1778-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato DIEGO AGUIAR ANDRADE, após concurso público, para exercer o cargo de Instrutor de Artes Culturais, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2604-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATHALIA DA FONSECA PAGLIUSO, para exercer o cargo de Instrutor de Artes Culturais, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2605-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1780-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata BRIANE BRAGA SOMMER, após concurso público, para exercer o cargo de Instrutor de Artes Culturais, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de

março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2606-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LIDIANE REIS E SILVA, para exercer o cargo de Instrutor de Artes Culturais, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2634-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1768-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato EDIVAN DE LIMA GAMA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2635-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GABRIEL CORREIA FLORENCIO, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2642-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCELO FRAGA SANTOS, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Nilton Sanches.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2766-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2906-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 24 de maio de 2018, a Sra. LIZANDRA MARQUES DE CARVALHO, registro nº 36.140-2, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de junho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2007, 2008, 2105, 2106, 2147, 2235 a 2251, 2275, 2277, 2284, 2302, 2303, 2555, 2561, 2576 a 2596, 2604, 2606, 2635, 2642 e 2766-P-DEGEPAT/2018 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que

não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

**AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA, ILUMINADOR, OPERADOR DE SOM** – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**ARMADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SÉPULTADOR, SOLDADOR E VIDRACEIRO** – Diploma ou Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

**INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS (Artes Cênicas e Dança)** – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**MOTORISTA** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deve-

rá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

**Local da Posse:**

Prefeitura Municipal de Santos  
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)



**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2018.

PROCESSO Nº 7390/2018-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17011/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÕES**

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

38.10.00.3.3.90.30.00

38.11.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ISRAEL RIBEIRO, em 12/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2018.

PROCESSO Nº 7390/2018-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17011/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÕES**

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

38.10.00.3.3.90.30.00

38.11.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, HYAGO CRISTINO ALVES, em 12/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 200/2018.

PROCESSO Nº 28416/2014-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.006/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal de 01 (um) gerador de energia marca CRA, modelo G2R, com troca de óleo lubrificante e todos os elementos filtrantes, assim como limpeza do equipamento e sala do gerador no Teatro Coliseu, da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.323,36 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3.9.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 7827/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 201/2018.

PROCESSO Nº 49538/2012-84.

MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIRSA PAULO NICOLAU, SILVIA MARIA PAULO NICOLAU, CLAUDIO LUIZ PAULO DOS SANTOS NICOLAU.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Miguel Presgrave nº 26, em Santos/SP, para instalação da Seção de Família Acolhedora.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0085.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 7817/2018, 7818/2018, 7819/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pelo LOCADOR, DIRSA PAULO NICOLAU, SILVIA MARIA PAULO NICOLAU, CLAUDIO LUIZ PAULO DOS SANTOS NICOLAU, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 202/2018.

PROCESSO Nº 27889/2017-30.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação Artigo 25, inciso II c.c artigo 13, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARQUEOENVIRONMENT - CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA - EPP.

OBJETO: Monitoramento Arqueológico das obras referentes à Segunda Etapa, de Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 7327/2018, 7328/2018.

UNIDADES: SIEDI e SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e o Sr. Secretário Municipal de

Infraestrutura e Edificações, Sr. ANGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e Pela CONTRATADA, o Sr. MANOEL MATEUS BUENO GONZALEZ, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2018.

PROCESSO Nº 7491/2018-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17016/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZANCO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, reciclado), para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 514.710,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e dez reais);

Lote 2: R\$ 171.570,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.11.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, Sr. JÚLIO CÉSAR ZANCO, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2018.

PROCESSO Nº 26384/2017-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16036/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDO UNIFORMES EIRELI- EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de vestuário (criança) para a Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DOTAÇÕES**

16.10.00.3.3.90.30.00  
16.11.00.3.3.90.30.00  
16.10.00.3.3.90.32.00  
40.10.00.3.3.90.30.00  
40.11.00.3.3.90.30.00  
40.12.00.3.3.90.30.00  
40.13.00.3.3.90.30.00  
38.10.00.3.3.90.30.00  
38.11.00.3.3.90.30.00  
38.12.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, Sr. RENAN MIRANDA DE SOUZA, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2018.

PROCESSO Nº 1995/2018-92.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.008/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (grampeadores e afins), a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 45.799,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÕES**

16.10.00.3.3.90.30.00  
16.11.00.3.3.90.30.00  
38.10.00.3.3.90.30.00  
38.11.00.3.3.90.30.00  
38.12.00.3.3.90.30.00  
40.10.00.3.3.90.30.00  
40.11.00.3.3.90.30.00  
40.12.00.3.3.90.30.00  
40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO,

em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 11/2018.

PROCESSO Nº 48537/2017-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	7860/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	7861/2018
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	7862/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	7863/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. LUCIANA BARROSO DA SILVA, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 12/2018.

PROCESSO Nº 50019/2017-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "REGINA ALTMAN", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	8063/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8064/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. GRAZIELLA MONTE MOREIRA FÓZ, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 13/2018.

PROCESSO N° 48322/2017-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE FRANCISCO LEITE".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE FRANCISCO LEITE", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal n° 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	7999/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8000/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 14/2018.

PROCESSO N° 47316/2017-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	7991/2018

14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	7992/2018
--	-----------

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. FÁTIMA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 15/2018.

PROCESSO N° 48226/2017-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA RABAÇA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "HILDA RABAÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal n° 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	7996/2018
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	7995/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. RITA DA SILVA LIMA, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 16/2018.

PROCESSO N° 48280/2017-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COSTA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. FERNANDO COSTA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei n° 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	8205/2018

14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020. 2259	8206/2018
--	-----------

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, o seu Presidente, Sr. LOURIVAL PEREIRA MELO, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2018.

PROCESSO Nº 16985/2016-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Doação de 01 (uma) Plastificadora MENNO 230A – 220V; 01 (uma) Fragmentadora Papel of004 – Multilaser-220V e 01 (uma) Furadeira Hitachi imp 1/2p RE 220V.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DOADORA, ADRIANA FONTES ZUQUIM, em 14/06/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 2928-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. VANESSA PARRACHO DE FREITAS, registro nº 28.133-7, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Tânia Regina Guerino Santos, registro nº 22.756-1, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2018.

**MAURICIO LUIS FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.06.2018

Processo nº: 43.880/2014-23 LIVIA LOUZADA DA SILVA EVENTOS-ME – Autorizo o embargo nos ter-

mos do parecer da SEFIS-DIR/DEFEMP/SEFIN em 11.06.2018.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2018

Processos nºs 7781/2017-21 – recorrente : Itaú Unibanco S.A. - recorrido : Deatri – relator – Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 2158/2016, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

20385/2017-06 – recorrente : Itaú Unibanco S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 2114/2016, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

34282/2016-52 – recorrente : Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS - recorrido : Deatri – relator : Sr. Alcir dos Santos Elias – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter a Notificação de Débito e Auto de Infração nº 2240/2015, expedida pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

34298/2016-92 – recorrente : Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS - recorrido – Deatri – relator : Sr. Alcir dos Santos Elias – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter a Notificação de Débito e Auto de Infração nº 2232/2015, expedida pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

12634/2016-64 – recorrente : Femepe Empreendimentos e Participações Ltda – recorrido : Deatri – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Retirado de pauta a pedido do relator.

70772/2014-23 – recorrente : PGV Locação de Veículos e Equipamentos Ltda – recorrido : Depcam/Semam – relator : Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração nº 6915, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### ADVERTÊNCIA

Neste ato, aplicamos a pena de ADVERTÊNCIA

(artigo 41, inciso I) ao permissionário da barraca de feira nº: 388; Inscrição Municipal nº: 014.036-8; Sr. Guishey Henna e seu cônjuge Sra. Carmelita Cabral Tavares Mendes, por não atenderem à intimação nº 113929-B de 22/12/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Santos no dia 24/02/2017, páginas 5 e 6.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

### **INTIMAÇÃO**

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 17; Inscrição Municipal nº: 269.161-1; Sra. Flavia Naomi Kunihiro Peixoto, nos termos do Decreto 1883/83, por infringir o Art. 39, inciso I, respeitar os limites de horários para ocupação e desocupação da área da feira, devendo de IMEDIATO encerrar tal atividade fora do horário.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

### **EDITAL Nº 177/2018- SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 665/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos-SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 270,86 (duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **EDITAL Nº 178/2018- SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 665/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos – SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea " b " da Lei 3.750/71.

Valor do auto: R\$ 95,44 (noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **EDITAL Nº 179/2018- SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 666/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos-SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guia Gerada no Sistema Giss 4996624

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 252,33 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 180/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 666/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos – SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea " b " da Lei 3.750/71.

Obs.: Guias Geradas no Sistema Giss 4996624

Valor do auto: R\$ 98,03(noventa e oito reais e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 181/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 667/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos-SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guia Gerada no Sistema Giss

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 2.955,96(dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 182/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 667/2018, em nome de AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta (Plano), 330 – Santos – SP.

Processo administrativo: 021615/2018-72.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea " b " da Lei 3.750/71.

Obs.: Guias Geradas no Sistema Giss

Valor do auto: R\$ 1.217,67 (um mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 183/2018 – SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/05/2018 foi lavrado o Auto de infração 19106, em face de Auto Posto Imola de Santos Ltda., Inscrição Municipal nº 136.786-5, situado à Rua Padre Anchieta, 330, por não atendimento à Intimação nº 11936 emitida em 27/03/2018 com prazo de 5 dias úteis, conforme Processo nº 21615/2018-72, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86, com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Letra "a" da Lei 3750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
14/06/2018	CFM - (DEPART. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL)	12.537,76

Santos, 15 de junho de 2018.

**JOSE CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO

#### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 18/06/2018

#### FONTES DE RECURSOS:

#### SEDUC, SEAS, SMS, SEGES, FEHIDRO, SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Viação Piracicabana S/A, PA 37.493/18-36, Ofício 748/18, valor R\$ 174.226,95; venc. 11/06/18; - PA 37.494/18-07, Ofício 749/18, valor R\$ 271.418,85; venc. 11/06/18; - PA 37.490/18-48, Ofício 747/18, valor R\$ 192.921,75; venc. 11/06/18; motivo: 25

Empresa: Siggeo Engenharia e Consultoria LTDA, PA 27.098/18-45; NF-e 429, valor R\$ 38.925,33; venc. 10/05/18; - PA 27.102/18-11; NF-e 430, valor R\$ 28.050,00; venc. 10/05/18 motivo: 64.

#### JUSTIFICATIVAS:

25-Recarga de Cartões Transporte-cláusula dissídio coletivo, Cartões para Acompanhantes, Entidades e demais.

64-Evitar a inadimplência financeira com a FEHIDRO, relacionadas aos contratos de financiamento reembolsáveis.

Santos, 15 de junho de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 229.043/2018-69 - Jesuino Mendes da Costa - Defiro o pedido face à manifesta-

ção da Sefis-Fei, com base no artigo 1º do Decreto 4.030/2003.

Processo nº 221.505/2018-17 - Fernando Antonio da Silva Marques - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 32 do Decreto 1.883/93. Após, à Caefis para as providências de praxe.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.05.2018.

Processos 30369/2018-59 - HENRIQUE DA COSTA, 31153/2018-65 - MARIA DE LOURDES MOURA VILAS BOAS, 31661/2018-16 - JOSÉ MANOEL MACHADO DE MELO, 31713/2018-18 - JENELICIO BISPO SANTOS, 31769/2018-72 - REGINA SATSIKO TAMASATO, 32845/2018-94 - ARACILDO CORREA DA CARVALHO, 33104/2018-21 - MANOEL PEREIRA DA SILVA, 33529/2018-30 - MARIA JOSÉ DE AQUINO, 33586/2018-73 - CARLOS ALBERTO DORO, 33751/2018-88 - MARIA ADELAIDE PINHEIRO MACHADO ABRANTES.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2019, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 31071/2018-01 - CARMEN BONA.

Indeferido. Não comprova ser aposentado ou pensionista.

Processo 32471/2018-16 - JOSÉ MANUEL MESQUITA DA CRUZ.

Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo 50961/2017-96 - MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

Revogamos o despacho de 13/12/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.05.2018.

Processos 29171/2018-12 - LENITA GREFF FEITOSA, 31310/2018-41 - ERNANI NICOMEDES, 31651/2018-62 - MARIO AUGUSTO COVELLO, 31846/2018-11 - ROSANGELA SILVA RENTE, 34110/2018-69 - MÁRCIO VENEZIANI, 35574/2018-65 - RAUL DI GIANNI, 35805/2018-86 - MARILETE HASPER, 35874/2018-07 - CREUSA ALVES SOARES, 36217/2018-23 - MARIA MARMO DE OLIVEIRA SILVA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2019, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 45854/2017-37 - CLEIDE ROSSI DE OLIVEIRA.

Revogamos os despachos de 31/10/2017 e

26/03/2018 para exarar o seguinte: Sim, forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 28208/2018-87 – HERMES LÉLIS DA ROCHA.

Indeferido, o pedido do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2019, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 34561/2018-88 – ILDA ALVES DOS SANTOS.

Indeferido, a renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos, bem como, por falta de documentação comprobatória.

Processo 35248/2018-11 – MARCELO PEREIRA MUNIZ.

Assunto solucionado.

Processo 35522/2018-61 – MARIA MAIOLLI DEZ-SO.

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o Exercício de 2019, pois possui mais de 01 (um) imóvel.

Processo 35721/2018-98 – MUTUKO HAYASHIDA FUKUE.

Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 36582/2018-29 – JULIO DE OLIVEIRA.

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o Exercício de 2019, por ter débitos, mais de 01 (um) imóvel e falta de documentação comprobatória.

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 12/06 A 14/06**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	2,00	5,99	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,49	11,21	2,79	12,56	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,39	3,39	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,69	5,07	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,49	3,74	2,29	3,44	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	19,90	119,40	27,40	164,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	3,49	26,18	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	17,18	10,31	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	36,40	27,30	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	3,99	23,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	2,99	22,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	2,99	26,91	5,98	53,82	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>311,02</b>		<b>418,23</b>		<b>-</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

"Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição."

**Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2967-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA, registro nº. 29.092-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal, Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Luiz Santos, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2971-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALCIONE DE ARAÚJO SIMÕES, registro nº 24.080-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – São José, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jeferson Dantas Ribeiro, no período de 10 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2969-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de junho de 2018, a Portaria nº 3032-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. JACYNARA MOURA CATARINO, registro nº 27.663-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2970-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de junho de 2018, a Sra. ROSALI CIRINO DOS SANTOS, registro nº 29.093-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2968-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCUS VINICIUS CARDOSO, registro nº 29.070-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro Técnico de Emplacamento, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Franco Pires, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 1948-P-DEGEPAT/2018,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 221697/2018-71,**  
**PUBLICADA EM 02/05/2018.**

**Onde se lê:**

"... a partir de 03 de março de 2018."

**Leia-se:**

"... a partir de 01 de março de 2018."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 2952-P-DEGEPAT/2018,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 227153/2018-96,  
PUBLICADA EM 15/06/2018.**

**Onde se lê:**

"... a partir de 28 de maio."

**Leia-se:**

"... a partir de 28 de maio de 2018."

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ELAINE NASCIMENTO DA CONCEICAO	341123	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/03/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 14 de Junho de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.507/2018, Processo nº 20306/2018-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e desassoreamento do canal, passeios em concreto na Av. Brigadeiro Faria Lima - Jardim Castelo - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Valor total: R\$ 302.637,50.

Santos, 15 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13016/2018 - Processo nº 2416/2018-29**, resultou fracassado.

Santos, 06 de junho de 2018

**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES I  
PREGOEIRA - COMLIC I**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13.502/2018  
PROCESSO Nº 2732/2018-19**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão INDEFERIU o recurso interposto pela empresa FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA - EPP, através do processo nº 34035/2018-45, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 15 de junho de 2018.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.908/2018, Processo nº 4228/2018-90**, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma de requalificação do 5º andar do Paço Municipal: Palácio José Bonifácio.

**HABILITADAS:**

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - EPP

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA

Santos, 15 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.910/2018, Processo nº 6837/2018-29**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de assentamento de pastilhas cerâmicas nas fachadas dos ginásios do Conjunto Poliesportivo M. Nascimento Jr., incluindo material, equipamentos e mão de obra.

**HABILITADAS:**

RM PROJETOS E OBRAS LTDA - ME

SPALLA ENGENHARIA EIRELI  
 CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA – EPP  
 Santos, 15 de junho de 2018  
 Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14040/2018 - Processo n.º 10294/2018-07**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, e a SENUTRI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.**

LOTE 01 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Item	Descrição	Marca / Procedência	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
1.1.	Abacate de primeira qualidade – unidades de 1 kg a 1,5 kg, maduro, fruto firme, sem pontos com amadurecimento excessivo, casca verde e uniforme, brilhosa, sem perfurações e sem manchas, não deve estar amassado.	Ceagesp	Unidade	3.750	1,75	0,35	2,10	7.875,00
1.2.	Abacaxi pérola graúdo tipo A – unidades com 1,5 kg, fruto firme, casca de cor amarelo alaranjado, sem amolecimento, manchas ou perfuração.	Ceagesp	Unidade	7.500	2,96	0,59	3,55	26.625,00

1.3.	Banana prata de primeira qualidade - climatizada, casca uniforme e limpa, fruto firme e cheio. Não deve estar amassada ou mofada, com casca muito pintada ou escurecida, a casca deve estar amarela com a ponta verde, comprimento 18 cm a 22 cm e diâmetro 32 mm a 36 mm.	Ceagesp	Dúzia	10.500	3,79	0,76	4,55	47.775,00
1.4.	Banana nanica climatizada - caixa com aproximadamente 20 kg = 12 dúzias, casca uniforme e limpa, fruto firme e cheio. Não deve estar amassada ou mofada, com casca muito pintada ou escurecida, a casca deve estar amarela com a ponta verde, comprimento 18 cm a 22 cm e diâmetro 32 mm a 36 mm.	Ceagesp	Caixa	10.500	27,97	5,53	33,50	351.750,00
1.5.	Laranja pêra tipo A - caixa com aproximadamente 25 kg = 12 dúzias, casca de cor alaranjada ou amarelo esverdeada, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	13.500	2,29	0,46	2,75	37.125,00

1.6.	Limão taiti tipo A - caixa com 25 kg = 21 dúzias, casca de cor verde, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	3.750	2,48	0,50	2,98	11.175,00
1.7.	Maçã fuji ou gala tipo 150 - caixa com aproximadamente 18 kg = 12,5 dúzias, fruto firme, sem manchas ou perfurações, casca brilhante e com tonalidade característica da espécie.	Ceagesp	Quilo	37.500	4,15	0,83	4,98	186.750,00
1.8.	Mamão formosa tipo A - caixa com 20 kg, casca firme, lisa, sem manchas e perfurações. A polpa deve estar firme.	Ceagesp	Quilo	11.250	2,25	0,45	2,70	30.375,00

1.9.	Manga tipo Palmer – fruto de tamanho médio ( $\leq 400$ gramas), com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será solicitada conforme a safra.	Ceagesp	Quilo	30.000	2,50	0,50	3,00	90.000,00
1.10.	Maracujá azedo tipo A – caixa com 13 kg, casca de cor amarela, sem mancha ou perfuração.	Ceagesp	Quilo	6.000	4,51	0,89	5,40	32.400,00
1.11.	Melancia redonda média – por kg; casca de cor verde amarelado, firme, lisa, íntegra e sem perfuração, polpa de cor avermelhada.	Ceagesp	Quilo	60.000	1,89	0,38	2,27	136.200,00
1.12.	Pera portuguesa – caixa com 18 kg, casca firme e lisa, íntegra e sem perfurações.	Ceagesp	Quilo	29.700	3,50	0,70	4,20	124.740,00

1.13.	Tangerina pokan tipo A - caixa com aproximadamente 22 kg = 10 dúzias, casca de cor alaranjada ou amarelo esverdeado, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	9.000	1,50	0,30	1,80	16.200,00
-------	--	---------	-------	-------	------	------	------	-----------

**Valor estimado do lote 01: R\$ 1.098.990,00 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.**

<b>LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP</b>								
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca / Procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1.	Abacate de primeira qualidade - unidades de 1 kg a 1,5 kg, maduro, fruto firme, sem pontos com amadurecimento excessivo, casca verde e uniforme, brilhosa, sem perfurações e sem manchas, não deve estar amassado.	Ceagesp	Unidade	1.250	1,75	0,35	2,10	2.625,00
2.2.	Abacaxi pérola graúdo tipo A - unidades com 1,5 kg, fruto firme, casca de cor amarelo alaranjado, sem amolecimento, manchas ou perfuração.	Ceagesp	Unidade	2.500	2,96	0,59	3,55	8.875,00

2.3.	Banana prata de primeira qualidade - climatizada, casca uniforme e limpa, fruto firme e cheio. Não deve estar amassada ou mofada, com casca muito pintada ou escurecida, a casca deve estar amarela com a ponta verde, comprimento 18 cm a 22 cm e diâmetro 32 mm a 36 mm.	Ceagesp	Dúzia	3.500	3,79	0,76	4,55	15.925,00
2.4.	Banana nanica climatizada - caixa com aproximadamente 20 kg = 12 dúzias, casca uniforme e limpa, fruto firme e cheio. Não deve estar amassada ou mofada, com casca muito pintada ou escurecida, a casca deve estar amarela com a ponta verde, comprimento 18 cm a 22 cm e diâmetro 32 mm a 36 mm.	Ceagesp	Caixa	3.500	27,97	5,53	33,50	117.250,00
2.5.	Laranja pêra tipo A - caixa com aproximadamente 25 kg = 12 dúzias, casca de cor alaranjada ou amarelo esverdeada, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	4.500	2,29	0,46	2,75	12.375,00

2.6.	Limão taiti tipo A - caixa com 25 kg = 21 dúzias, casca de cor verde, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	1.250	2,48	0,50	2,98	3.725,00
2.7.	Maçã fuji ou gala tipo 150 - caixa com aproximadamente 18 kg = 12,5 dúzias, fruto firme, sem manchas ou perfurações, casca brilhante e com tonalidade característica da espécie.	Ceagesp	Quilo	12.500	4,15	0,83	4,98	62.250,00
2.8.	Mamão formosa tipo A - caixa com 20 kg, casca firme, lisa, sem manchas e perfurações. A polpa deve estar firme.	Ceagesp	Quilo	3.750	2,25	0,45	2,70	10.125,00
2.9.	Manga tipo Palmer - fruto de tamanho médio ( $\leq 400$ gramas), com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será solicitada conforme a safra.	Ceagesp	Quilo	10.000	2,50	0,50	3,00	30.000,00

2.10.	Maracujá azedo tipo A – caixa com 13 kg, casca de cor amarela, sem mancha ou perfuração.	Ceagesp	Quilo	2.000	4,51	0,89	5,40	10.800,00
2.11.	Melancia redonda média – por kg; casca de cor verde amarelado, firme, lisa, íntegra e sem perfuração, polpa de cor avermelhada.	Ceagesp	Quilo	20.000	1,89	0,38	2,27	45.400,00
2.12.	Pera portuguesa – caixa com 18 kg, casca firme e lisa, íntegra e sem perfurações.	Ceagesp	Quilo	9.900	3,50	0,70	4,20	41.580,00
2.13.	Tangerina pokan tipo A – caixa com aproximadamente 22 kg = 10 dúzias, casca de cor alaranjada ou amarelo esverdeado, deve estar uniforme, firme, sem amolecimento ou mofo, odor agradável. A casca deve ser íntegra, sem sinais de perfuração, lisa e brilhante.	Ceagesp	Dúzia	3.000	1,50	0,30	1,80	5.400,00

**Valor estimado do lote 02: R\$ 366.330,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**

**LOTE 03  
COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Procedência	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
3.1.	Abóbora paulista – sacos com 20 kg, bem formada, de cor alaranjada, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	10.000	2,08	0,42	2,50	25.000,00

3.2.	Abobrinha italiana extra AA - caixa com 20 kg, bem formada, de cor verde clara, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	5.250	2,55	0,51	3,06	16.065,00
3.3.	Batata lisa beneficiada especial - sacos com 50 kg, bem formada, limpa, porém não lavada, firme, que esteja livre de partes estragadas.	Ceagesp	Quilo	37.500	2,54	0,51	3,05	114.375,00
3.4.	Batata Doce Roxa extra - in natura, limpa, firme, sem marcas, manchas ou furos, isenta de bolor ou umidade. Embalagem: caixa plástica com aproximadamente 20 quilos.	Ceagesp	Quilo	10.000	1,16	0,24	1,40	14.000,00
3.5.	Beterraba extra AA - caixa com 20 kg, firme, redonda, de cor vermelho vivo, tamanho médio a pequeno, pele lisa; quando em maço a qualidade pode ser variada pelas condições dos talos e folhas (quando murchas indicam falta de frescor).	Ceagesp	Quilo	6.000	2,82	0,56	3,38	20.280,00
3.6.	Brócolis tipo Ninja - coloração verde brilhante, com medida maior ou igual a 500 gramas. Será solicitado nos meses de safra (agosto a dezembro)	Ceagesp	Quilo	10.000	2,68	0,54	3,22	32.200,00

3.7.	Cará - caixa com 18 kg, bem formado, casca de cor marrom-clara, forma alongada, com bom aspecto, sem fissuras ou perfurações, sem manchas, uniforme, sem pontos com mofo, livre de partes estragadas ou amassadas.	Ceagesp	Quilo	3.750	2,17	0,44	2,61	9.787,50
3.8.	Cenoura extra AA - caixa com 20 kg, bem formada, de cor laranja avermelhada, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	15.000	2,07	0,41	2,48	37.200,00
3.9.	Chuchu extra AA - caixa com 22 kg; bem formado, de cor verde clara, tenra e firme.	Ceagesp	Quilo	6.000	1,82	0,36	2,18	13.080,00
3.10.	Mandioquinha extra AA - caixa com 22,5 kg, firme e uniforme, livre de partes amassadas e estragadas.	Ceagesp	Quilo	8.000	5,34	1,06	6,40	51.200,00
3.11.	Pepino comum extra AA - caixa com 22 kg, bem formado, de cor verde escuro, tenro e firme.	Ceagesp	Quilo	7.500	2,21	0,44	2,65	19.875,00
3.12.	Pimentão verde extra AA - caixa com 11 kg, bem formado, firme, de cor verde escuro, isento de partes estragadas, classe 12, subclasse 8.	Ceagesp	Quilo	4.500	4,59	0,91	5,50	24.750,00

3.13.	Tomate salada extra AA – caixa com 20 kg, bem formado, liso, médio, de cor vermelho, tenro, firme, livre de partes estragadas, oblongo com calibre 5 ou redondo com calibre 7.	Ceagesp	Quilo	48.750	3,76	0,75	4,51	219.862,50
3.14.	Vagem manteiga comprida e larga – tem em média 2 cm de largura por 15 cm de comprimento, não é muito grossa, cor verde-esbranquiçada e um fio fibroso ao longo dos lados. Quando colhida no tempo certo, não tendo fibras nas laterais sendo melhor aproveitada.	Ceagesp	Quilo	2.250	5,76	1,14	6,90	15.525,00

**Valor estimado do lote 03: R\$ 613.200,00 (seiscentos e treze mil e duzentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**

<b>LOTE 04 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP</b>								
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca / Procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
4.1.	Abóbora paulista – sacos com 20 kg, bem formada, de cor alaranjada, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	3.300	2,08	0,42	2,50	8.250,00
4.2.	Abobrinha italiana extra AA – caixa com 20 kg, bem formada, de cor verde clara, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	1.750	2,55	0,51	3,06	5.355,00

4.3.	Batata lisa beneficiada especial – sacos com 50 kg, bem formada, limpa, porém não lavada, firme, que esteja livre de partes estragadas.	Ceagesp	Quilo	12.500	2,54	0,51	3,05	38.125,00
4.4.	Batata Doce Roxa extra – in natura, limpa, firme, sem marcas, manchas ou furos, isenta de bolor ou umidade. Embalagem: caixa plástica com aproximadamente 20 quilos.	Ceagesp	Quilo	3.300	1,16	0,24	1,40	4.620,00
4.5.	Beterraba extra AA – caixa com 20 kg, firme, redonda, de cor vermelho vivo, tamanho médio a pequeno, pele lisa; quando em maço a qualidade pode ser variada pelas condições dos talos e folhas (quando murchas indicam falta de frescor).	Ceagesp	Quilo	2.000	2,82	0,56	3,38	6.760,00
4.6.	Brócolis tipo Ninja – coloração verde brilhante, com medida maior ou igual a 500 gramas. Será solicitado nos meses de safra (agosto a dezembro)	Ceagesp	Quilo	3.300	2,68	0,54	3,22	10.626,00
4.7.	Cará – caixa com 18 kg, bem formado, casca de cor marrom-clara, forma alongada, com bom aspecto, sem fissuras ou perfurações, sem manchas, uniforme, sem pontos com mofo, livre de partes estragadas ou amassadas.	Ceagesp	Quilo	1.250	2,17	0,44	2,61	3.262,50

4.8.	Cenoura extra AA – caixa com 20 kg, bem formada, de cor laranja avermelhada, tenra, firme e que tenha a parte superior bem formada.	Ceagesp	Quilo	5.000	2,07	0,41	2,48	12.400,00
4.9.	Chuchu extra AA – caixa com 22 kg; bem formado, de cor verde clara, tenra e firme.	Ceagesp	Quilo	2.000	1,82	0,36	2,18	4.360,00
4.10.	Mandioquinha extra AA – caixa com 22,5 kg, firme e uniforme, livre de partes amassadas e estragadas.	Ceagesp	Quilo	2.600	5,34	1,06	6,40	16.640,00
4.11.	Pepino comum extra AA – caixa com 22 kg, bem formado, de cor verde escuro, tenro e firme.	Ceagesp	Quilo	2.500	2,21	0,44	2,65	6.625,00
4.12.	Pimentão verde extra AA – caixa com 11 kg, bem formado, firme, de cor verde escuro, isento de partes estragadas, classe 12, subclasse 8.	Ceagesp	Quilo	1.500	4,59	0,91	5,50	8.250,00
4.13.	Tomate salada extra AA – caixa com 20 kg, bem formado, liso, médio, de cor vermelho, tenro, firme, livre de partes estragadas, oblongo com calibre 5 ou redondo com calibre 7.	Ceagesp	Quilo	16.250	3,76	0,75	4,51	73.287,50
4.14.	Vagem manteiga comprida e larga – tem em média 2 cm de largura por 15 cm de comprimento, não é muito grossa, cor verde-esbranquiçada e um fio fibroso ao longo dos lados. Quando colhida no tempo certo, não tendo fibras nas laterais sendo melhor aproveitada.	Ceagesp	Quilo	750	5,76	1,14	6,90	5.175,00

**Valor estimado do lote 04: 203.736,00 (duzentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais).**

**Empresa vencedora do lote 05: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**

<b>LOTE 05 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>								
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca / Procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
5.1.	Acelga extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 12 kg = 12 pés, folhas verde claro, sem defeitos, sem descoloração e bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	6.000	4,57	0,91	5,48	32.880,00
5.2.	Alface crespa extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 6 kg = 12 pés; folhas verde claro, sem defeitos, sem descoloração e bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	33.750	3,08	0,61	3,69	124.537,50
5.3.	Alho argentino tipo 5/6 - caixa com 10 kg, bem formado, cabeças grandes, firme, livre de dentes estragados ou esmagados.	Ceagesp	Quilo	6.750	22,67	4,48	27,15	183.262,50
5.4.	Cebola de primeira qualidade - sãs, secas, inteiras, limpas e que apresentem as raízes cortadas rente à base, não admitindo-se presença de rebrote de raiz. O talo deverá estar cortado a um comprimento não superior a 20 mm. Não devendo estar brotado, em estado de desintegração, manchas e mofado.	Ceagesp	Quilo	26.250	4,98	0,99	5,97	156.712,50

5.5.	Coentro de primeira qualidade - maço de 50g a 100g, folhas frescas na cor verde, firmes, bem desenvolvidas e intactas, sem manchas amarelas ou marrons, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Unidade	1.500	4,77	0,95	5,72	8.580,00
5.6.	Couve manteiga extra tipo 24 - engradado com aproximadamente 6 kg - 24 maços, folhas verde escuro, bem desenvolvidas, firmes e intactas, sem descoloração e sem defeitos, em maços.	Ceagesp	Unidade	9.000	3,79	0,76	4,55	40.950,00
5.7.	Escarola extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 8 kg = 12 pés, folhas verde intenso, sem defeitos, sem descoloração, bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	9.000	2,84	0,57	3,41	30.690,00
5.8.	Louro maço pequeno.	Ceagesp	Maço	3.000	3,42	0,68	4,10	12.300,00
5.9.	Repolho liso branco extra - sacos com aproximadamente 25 kg = 12 unidades, de cor verde claro, tamanho médio, bem desenvolvidos, firmes, intactos, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Quilo	15.000	3,45	0,69	4,14	62.100,00
5.10.	Salsa - maços com 2,5 kg; folhas verde escuro, bem desenvolvidas, firmes e intactas, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Maço	11.250	10,61	2,10	12,71	142.987,50

**Valor estimado do lote 05: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 06: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.**

<b>LOTE 06</b>								
<b>COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP</b>								
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca / Procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor To- tal R\$</b>
6.1.	Acelga extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 12 kg = 12 pés, folhas verde claro, sem defeitos, sem descoloração e bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	2.000	4,57	0,91	5,48	10.960,00
6.2.	Alface crespa extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 6 kg = 12 pés; folhas verde claro, sem defeitos, sem descoloração e bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	11.250	3,08	0,61	3,69	41.512,50
6.3.	Alho argentino tipo 5/6 - caixa com 10 kg, bem formado, cabeças grandes, firme, livre de dentes estragados ou esmagados.	Ceagesp	Quilo	2.250	22,67	4,48	27,15	61.087,50
6.4.	Cebola de primeira qualidade - sãs, secas, inteiras, limpas e que apresentem as raízes cortadas rente à base, não admitindo-se presença de rebrote de raiz. O talo deverá estar cortado a um comprimento não superior a 20 mm. Não devendo estar brotado, em estado de desintegração, manchas e mofado.	Ceagesp	Quilo	8.750	4,98	0,99	5,97	52.237,50

6.5.	Coentro de primeira qualidade - maço de 50g a 100g, folhas frescas na cor verde, firmes, bem desenvolvidas e intactas, sem manchas amarelas ou marrons, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Unidade	500	4,77	0,95	5,72	2.860,00
6.6.	Couve manteiga extra tipo 24 - engradado com aproximadamente 6 kg - 24 maços, folhas verde escuro, bem desenvolvidas, firmes e intactas, sem descoloração e sem defeitos, em maços.	Ceagesp	Unidade	3.000	3,79	0,76	4,55	13.650,00
6.7.	Escarola extra tipo 12 - engradado com aproximadamente 8 kg = 12 pés, folhas verde intenso, sem defeitos, sem descoloração, bem desenvolvidas, intactas e firmes.	Ceagesp	Unidade	3.000	2,84	0,57	3,41	10.230,00
6.8.	Louro maço pequeno.	Ceagesp	Maço	1.000	3,42	0,68	4,10	4.100,00
6.9.	Repolho liso branco extra - sacos com aproximadamente 25 kg = 12 unidades, de cor verde claro, tamanho médio, bem desenvolvidos, firmes, intactos, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Quilo	5.000	3,45	0,69	4,14	20.700,00
6.10.	Salsa - maços com 2,5 kg; folhas verde escuro, bem desenvolvidas, firmes e intactas, sem descoloração e sem defeitos.	Ceagesp	Maço	3.750	10,61	2,10	12,71	47.662,50

**Valor estimado do lote 06: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 07: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.**

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Item	Descrição	Marca / Procedência	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
7.1.	Ovo de galinha tipo grande, classe A, cor branca, peso mínimo 55 gramas – produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências de Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal – RIS-POA/MA Resolução nº 05 de 05/07/91 – CIPOA/MA.	Granja Pavão	Dúzia	60.000	5,83	1,16	6,99	419.400,00

**Valor estimado do lote 07: R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 08: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP								
Item	Descrição	Marca / Procedência	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
8.1.	Ovo de galinha tipo grande, classe A, cor branca, peso mínimo 55 gramas – produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências de Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/07/91 – CIPOA/MA.	Granja Pavão	Dúzia	20.000	5,83	1,16	6,99	139.800,00

**Valor estimado do lote 08: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).**

**Valor estimado da despesa: R\$ 3.901.456,00 (três milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.030/2018 – Processo n.º 12.789/2018-62**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pó para o preparo de refresco, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: MIRANDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

<b>LOTE 01 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Preparado Pó P/ Refresco; Sabor Uva; composto de açúcar, polpa de uva em pó; acidulante, aromatizante, antiiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Normativa 17/13 (MAPA), Instrução Normativa 37/14 (MAPA), Decreto 6871/09, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e Anvisa.	Pacote de 1 quilo	600	P R O - COOKING	8,09	4.854,00
1.2	Preparado Pó P/ Refresco; Sabor Laranja; composto de açúcar, polpa de laranja em pó; acidulante, aromatizante, antiiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Normativa 17/13 (MAPA), Instrução Normativa 37/14 (MAPA), Decreto 6871/09, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e Anvisa.	Pacote de 1 quilo	600	P R O - COOKING	6,41	3.846,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

Santos, 14 de junho de 2018

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2018.

Processo nº: 38585/2018-98 - Manuel Antonio Vaz - CERTIFIQUE-SE.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2018.

Processo nº: 27632/2018-12 - Ivanya Guapo Urbano Simões - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2018.

Processos nºs: 38353/2018-11, 38358/2018-26 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE. 40060/2018-77 - SINDUSCON-SP - CERTIFIQUE-SE.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processos nºs: 39437/2018-36 - Gustavo Musqueira de Camargo; 40304/2018-30, 40299/2018-00 - Simone de Souza Mercedes; 40335/2018-63 - Michelina Giannetta de Sá - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 227665/2017-17 - EREMITA DIAS MEDRADO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

### Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 207115/2018-44 - JUCIARA DE SOUZA GIMENES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 228642/2018-38 - REGINA DUARTE DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 228540/2018-68 - FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 228433/2018-58 - JOSE EVALDO BRAGA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 228412/2018-88 - ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 228351/2018-95 - MARIA DENISE BITENCOURT DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 228115/2018-32 - ADILSON FERREIRA DA VEIGA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 228017/2018-13 - ROSANA NEVES MARQUES DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 227881/2018-43 - RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 227852/2018-45 - CAROLINA ABRANTES RODACKI - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 227823/2018-47 - GELSON RABELO DOS REIS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 227740/2018-11 - DANIELA DUARTE PEREIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 227674/2018-99 - HILDA MARIA GONCALVES FERREIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 227632/2018-49 - ANTONIO CARLOS FELIX - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 227567/2018-89 - HELIO DOS SANTOS JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 227045/2018-13 - ANNA BARBARA SIQUEIRA HORNEAUX DE MOURA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 226692/2018-35 - GEUSA CARMEM BISERRA GOBIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226579/2018-22 - RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226567/2018-43 - ANGELA DA CONCEICAO LOPEZ DE LA NIETA ALVES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 226523/2018-78 - KELER CRISTINA

PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 226277/2018-63 - LILIAN BARREIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 226078/2018-37 - RENATA ROCHA GIMENES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 225981/2018-17 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 225916/2018-55 - GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 225750/2018-02 - MARIZA FONTES RODRIGUES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 225079/2018-64 - ELISANGELA APARECIDA COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 225048/2018-31 - ANNA BARBARA SIQUEIRA HORNEAUX DE MOURA - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 224799/2018-58 - NATALIA RODRIGUES DE MORAES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 224685/2018-07 - ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEICAO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 224520/2018-17 - DILSON MIYAHIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 224287/2018-46 - ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223995/2018-51 - FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 223352/2018-71 - MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 222824/2018-22 - JOÃO PAULO VELARDI GONÇALVES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 222206/2018-73 - ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 221722/2018-17 - MARCIA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 218277/2018-16 - FLAVIO VIEIRA PESSOA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205587/2018-62 - JOCELY CRUZ GONZALEZ - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 248708/2017-16 - ADILSON LUIZ GONCALVES - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 248351/2017-67 - ANA PAULA UR-

SINI AYRES - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 227554/2018-37 - ANTONIO CARLOS MARQUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SESERP.

Processo nº 227145/2018-68 - JOSE ORLANDO LIMA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 227094/2018-29 - MARCOS MACHADO CAPELLA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221988/2018-14 - BRUNO ALVES MARTINS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 220000/2018-27 - ADRIANA BONGIOVANNI DE FREITAS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

#### **Afastamento para participação em Congresso**

Processo digital nr.: 229498/2018-39 - ANDRE MOTTA CHEUTCHUK - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 227923/2018-91 - ALESSANDRA BAMBACE CARACCIO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

#### **Auxílio Doença**

Processo nº 228393/2018-35 - CLEIA LOPES SANCHES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 227256/2018-29 - CID ANTONIO LEAL MOREIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226964/2018-33 - JOSE ROBERTO AMORIM SANTOS DINIZ - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226162/2018-41 - ANETE BARRETO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225956/2018-70 - REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225664/2018-64 - LUCIANA TEIXEIRA DE BRITO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225046/2018-13 - PRISCILA REGINA RECHBERGER DE ALBUQUERQUE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 222412/2018-65 - ROSEANE CARLOS CORDEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 237256/2017-74 - FABIO DE MATOS ESTEVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

**Abono de Faltas**

Processo nº 226149/2018-83 - TELMA SOUZA REIS - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 223004/2018-94 - RUTE IZABEL INACIO SILVA - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 222598/2018-25 - AMANDA CHESMEM GOUVEIA FERREIRA REZENDE - Deferido em face da manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 220238/2018-99 - LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 219747/2018-13 - ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP..

Processo nº 219301/2018-26 - EDISTIO TEIXEIRA CAMARGO - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 214059/2018-95 - WELLINGTON SANTOS - Defiro em face da manifestação da SECOP II/CCP.

213143/2018-64 - FLAVIA LESSA BARBOZA - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 252174/2017-87 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 251606/2017-14 - RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO - Defiro em face da manifestação da SECOP II/CCP.

250801/2017-54 - ANDREIA ALVES - Deferido face a manifestação da SECOPI/CCP

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE JUNHO DE 2018**

Processos nºs: 37446/2018-56: Mariana Filgueira de Freitas - Indeferido em face da manifestação da SEPEN/COMED;

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JUNHO DE 2018**

Processos nºs: 37821/2018-11: Edenice dos Santos Silva; 36234/2018-42: Miriam Aparecida Paula Machado; 39281/2018-39: Lúcia Helena Nonato da Silva - Defiro nos termos do art. 102 da L.C. 752/2012; 39057/2018-65: Andréa Maurício de Gouveia Oliveira - Revogo o despacho exarado no processo nº 217319/2018-11 em 22/05/2018, em face da manifestação da SECOP-II;

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JUNHO DE 2018**

Processos nºs: 36519/2018-92: Irene Clementina Marques Tupinã - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**RETIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Processo nº: 3945/2018-95 - GISLENE RODRIGUES DE FREITAS - Revogo o despacho exarado

em 06/06/2018 para constar: "Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84".

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 23/05/2018, para os cargos de COZINHEIRO, PROFESSOR ADJUNTO II (INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) e SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 - Centro - Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

**Dia: 19/06/2018**

**Horário: 09H00**

Nome	RG
ELIS FERRÃO NEVES	44.331.748-3
BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	32.102.989-6
NATALIA PEREIRA SANTOS	33.086.291-1
CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	21.433.349-8
DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO	48.602.817-3

**Horário: 10H00**

Nome	RG
BRUNO CABRAL RODRIGUES	35.267.437-4
ROGÉRIO RAMOS VIDAL	22.678.917-2
TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS	46.340.633-3

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2018**

Processo nº: 37388/2018-51 - Arquite-se. Face à retirada dos documentos pela requerente.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018**

Processo nº: 36300/2018-07 - Arquite-se. Face à ciência do requerente.

Processo nº: 37303/2018-07 - Arquite-se. Face ao não comparecimento do requerente.

**ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS****EXPEDIENTE DESPACHADO 13 DE JUNHO DE 2018**

PROCESSO Nº: 14774/2018-66 - ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS, 20334/2018-48 - LIDIA MARIA ANTUNES - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-SMS INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA ILHA DO BOQUEIRÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Segurança tornam público o presente edital de Chamamento Público, para seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio para adaptação e equipagem aos 03 (três) espaços prediais localizados na denominada “Ilha do Boqueirão”, estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Av. Conselheiro Nébias, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio para adaptação e equipagem aos 03 (três) espaços prediais, localizados na denominada “Ilha do Boqueirão”, estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Av. Conselheiro Nébias, mediante prestação de serviços e doação de bens, na forma prevista no item 2.

1.2. As benfeitorias a serem realizadas no imóvel de que trata o subitem 1.1 destinam-se ao funcionamento de 3 (três) espaços públicos, a saber: Espaço Santos Saudável, Espaço Samu 192 e Espaço da Guarda Civil Municipal (GCM).

1.3. O apoio terá como contrapartida a indicação de nome da pessoa física ou logomarca das pessoas jurídicas apoiadoras, em caráter não exclusivo, e em conformidade com o disposto neste edital.

1.4. As pessoas jurídicas selecionadas na forma deste Edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança, Termo de Colaboração, na forma do disposto no Anexo II deste instrumento.

#### 2. DA FORMA DE APOIO

2.1. O apoio a título de fornecimento de materiais e prestação de serviços na “Ilha do Boqueirão” dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por “fornecimento indireto” aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pelas pessoas jurídicas apoiadoras), à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Segurança dos itens abaixo relacionados:

I) ESPAÇO SANTOS SAUDÁVEL: O apoio descrito neste item consiste no fornecimento de todos os bens e serviços abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto:

Item	Objeto	Quantidade
1	TELEVISOR 60 POLEGADAS LED PLANA	1
2	AR-CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO)	2
3	MESA PARA RECEPÇÃO	1
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODÍZIO	4
5	LONGARINA, TIPO: CADEIRA, PARA 3 LUGARES SEM BRAÇO	2
6	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (COM MONITOR, ESTABILIZADOR E SISTEMA OPERACIONAL)	1
7	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1
8	ELETROCARDÍOGRAFO 03 CANAIS	2
9	PINTURA EXTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
10	PINTURA INTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
11	ADESIVAGEM EXTERNA COMPLETA	1

II) ESPAÇO SAMU: O apoio descrito neste item consiste no fornecimento de todos os bens e serviços abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto:

Item	Objeto	Quantidade
1	MESA PARA RECEPÇÃO	1
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODÍZIO	4
3	LONGARINA, TIPO: CADEIRA, PARA 3 LUGARES SEM BRAÇO	2
4	AR-CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO)	2
5	PINTURA EXTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
6	PINTURA INTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
7	ADESIVAGEM EXTERNA COMPLETA	1
8	ADESIVAGEM COMPLETA TOTEM EXTERNO (JÁ INSTALADO)	1

III) ESPAÇO GCM: O apoio descrito neste item consiste no fornecimento de todos os bens e serviços abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto:

Item	Objeto	Quantidade
1	AR-CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO)	1
2	MESA PARA RECEPÇÃO	1
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODÍZIO	4
4	LONGARINA, TIPO: CADEIRA, PARA 3 LUGARES SEM BRAÇO	1
5	PINTURA EXTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
6	PINTURA INTERNA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1
7	ADESIVAGEM EXTERNA COMPLETA	1

2.2. É de exclusiva responsabilidade das pessoas selecionadas nos termos deste Edital, o custeio integral das despesas.

2.3. Os pagamentos das despesas relacionadas no item 2.1. deverão ser realizados pelos interessados que firmarem Termo de Colaboração, diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4. Os interessados deverão observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza da estruturação necessária no apoio objeto deste instrumento.

### 3. DA CONTRAPARTIDA

3.1. Em contrapartida ao apoio, o apoiador poderá expor e divulgar seu nome ou logomarca nas instalações que compõem a "Ilha do Boqueirão", da seguinte forma:

3.1.1. Explorar o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo de vídeo institucional na Televisão do Espaço Santos Saudável, ou seja, o equivalente a 4 (quatro) horas de cada dia útil, exclusivamente para divulgação de seu próprio nome ou marca. Sendo os outros 50% (cinquenta por cento) do tempo utilizado exclusivamente para vídeos institucionais da Prefeitura de Santos;

3.1.2. Explorar o equivalente a 30% (trinta por cento) das paredes externas do ESPAÇO SANTOS SAUDÁVEL para exposição de logomarcas. Assim, ter-se-á nesses espaços a divisão proporcional estipulada, exclusivamente para divulgação de seu próprio nome ou marca. Sendo os outros 70% (setenta por cento) dos espaços utilizados exclusivamente pela Prefeitura de Santos.

3.2. O colaborador poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da seleção as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em associar sua imagem aos Espaços descritos no subitem 1.2.

4.2. Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades profissionais ou empresariais envolvam produtos ou serviços proibidos ou impróprios para pessoas menores de idade, que causem danos à vida e à saúde ou incompatíveis com a natureza do espaço, nos termos do § 10, do artigo 5º, do Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

## 5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: gabinete-sms@santos.sp.gov.br., até às 17h do dia 22 de junho de 2018.

5.2. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horários e a data indicados no item anterior.

5.3. A Proposta de Apoio, devidamente subscrita por pessoa física ou jurídica interessada, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I) No caso de proposta de pessoa física:

a) Cópia dos documentos de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) do interessado;

b) Certidão Negativa de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual (TJSP), cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação.

II) No caso de proposta de pessoa jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Cópia dos documentos de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto nas alíneas anteriores, ou por meio de procuração;

f) Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

i) Prova de Regularidade fiscal para com a Fa-

zenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

5.4. A documentação deverá ser encaminhada por mensagem eletrônica, admitida sua divisão em mais de uma mensagem, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Saúde por quaisquer falhas no envio ou no recebimento das mensagens eletrônicas.

5.5. A documentação original deverá ser encaminhada posteriormente ao deferimento das Propostas de Apoio, mediante comunicado da Secretaria de Saúde para fins de instrução de processo de formalização do Termos de Colaboração.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1. As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

6.2. O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaborador do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

6.3. Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste Edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

6.4. Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

6.5. As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.6. Havendo mais de uma Proposta de Apoio será realizado sorteio entre os proponentes.

6.7. Realizada a análise das propostas encaminhadas o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Segurança para homologação do resultado do chamamento público.

6.8. A proponente selecionada será convocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no De-

partamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

6.9. O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

6.10. O convocado a celebrar o Termo de Colaboração que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.11. Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no item 5 deste edital, para conferência.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

7.2. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

7.3. A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

7.4. Para fins das disposições deste Edital, considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: gabinete-sms@santos.sp.gov.br.

7.5. Para fins das disposições deste edital, considera-se endereço físico para encaminhamento de ofícios, mensagens e documentos à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Amador Bueno, 333, 13º andar, Gabinete, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-153.

7.6. Na hipótese da entrega parcial dos itens relacionados no item 2.1. não serão permitidas as contrapartidas ao(s) apoiador(es) até seja consolidada a integralidade dos itens relacionados.

7.7. O prazo para exploração dos espaços será equivalente a vigência do Termo de Cooperação.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Segurança.

Santos, 12 de junho de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE APOIO PESSOA FÍSICA

À Comissão de Seleção  
Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS  
Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público seleção de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio para adaptação e equipagem aos 03 (três) espaços prediais, localizados na denominada "Ilha do Boqueirão", estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Av. Conselheiro Nébias, mediante prestação de serviços e doação de bens, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos e relação de bens:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ... (relacionar os bens)
- (...)

Nesses termos, pede deferimento.  
(Cidade), (dia) de (mês) de 2018.

(Assinatura)  
NOME DO REQUERENTE

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE APOIO PESSOA JURÍDICA

À Comissão de Seleção  
Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS  
Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representada por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público seleção de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio para adaptação e equipagem aos 03 (três) espaços prediais, localizados na denominada "Ilha do Boqueirão", estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Av. Conselheiro Nébias, mediante prestação de serviços e doação de bens, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos e relação de bens:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ... (relacionar os bens)
- (...)

Nesses termos, pede deferimento.  
(Cidade), (dia) de (mês) de 2018.

(Assinatura)  
NOME DO REQUERENTE

### **ANEXO III MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, neste ato representadas por seus titulares, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, devidamente autorizados pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a celebração de parceria para apoio com vistas à adaptação e equipagem de 03 (três) espaços prediais, localizados na denominada “Ilha do Boqueirão”, estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Av. Conselheiro Nébias, mediante prestação de serviços e doação de bens.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:** Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COLABORADORA obrigam-se a:

I – o MUNICÍPIO, por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde e Segurança:

- a) autorizar a COLABORADORA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- c) prestar à COLABORADORA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- d) designar representante(s) para orientar e prestar informações à COLABORADORA;
- e) permitir, a título de contrapartida ao apoio fornecido, o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS:

e.1) Explorar o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo de vídeo institucional na Televisão do Espaço Santos Saudável, ou seja, o equivalente a 4 (quatro) horas de cada dia útil, exclusivamente para divulgação de seu próprio nome ou marca. Sendo os outros 50% (cinquenta por cento) do tempo utilizado exclusivamente para vídeos institucionais da Prefeitura de Santos;

e.2) Explorar o equivalente a 30% (trinta por cento) dos espaços próprios para exposição de logomarcas nas áreas externa<sup>1</sup> e interna dos espaços, exclusivamente para divulgação de seu próprio nome ou marca. Sendo os outros 70% (setenta por cento) dos espaços utilizados exclusivamente pela Prefeitura de Santos.

II – a COLABORADORA:

a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos;

b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SMS, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali dispostas;

c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa(s) contratada(s) para o fornecimento dos bens e serviços

descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à realização dos serviços, apresentando a documentação comprobatória da qualificação técnica necessária à execução do objeto deste instrumento;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido;

l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

i. responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

ii. responsabilizar-se por toda a mão de obra especializada;

iii. responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de inclusão ou decisão contrária ao MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos

e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:** A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pela COLABORADORA.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

1. Entende-se por “espaços próprios para exposição de logomarcas” aqueles espaços definidos pela Prefeitura de Santos como os adequados para exposição das marcas. Assim, ter-se-á nesses espaços a divisão proporcional estipulada.

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.031/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 74.050/2017-63

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **FANEM LTDA**

- Lote 1: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)

Quantidade Estimada : 11 unidades

Preço Unitário : R\$ 34.100,00

Marca/Fabricante : Fanem

SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 2: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)

Quantidade Estimada : 04 unidades

Preço Unitário : R\$ 36.950,00

Marca/Fabricante : Fanem

Santos, 14 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.075/2018 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 58.531/2017-31

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO	UNIDA- DE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	PLACAS LINDORF L1.5 MAXILA DIREITA	Unid	1	BIOMET MICROFIXATION	1.248,06	1.248,06
1.2	PLACAS LINDORF L1.5 MAXILA ESQUERDA	Unid	1	BIOMET MICROFIXATION	2.710,00	2.710,00
1.3	PLACAS ARNETT L 4F 2.0	Unid	2	BIOMET MICROFIXATION	550,00	1.100,00
1.4	PLACA TRHEADLOCK RETAS 4F 2.0/2.3	Unid	4	BIOMET MICROFIXATION	1.010,00	4.040,00
1.5	PLACA DE AVANÇO MANDIBULAR 6 F 1.5	Unid	1	BIOMET MICROFIXATION	850,00	850,00
1.6	PARAFUSO CROSS DRIVE 1.5	Unid	28	BIOMET MICROFIXATION	270,00	7.560,00
1.7	PARAFUSO ARNETT 2.0	Unid	8	BIOMET MICROFIXATION	290,00	2.320,00
1.8	PARAFUSO TRHEADLOCK 2.0/2.3	Unid	16	BIOMET MICROFIXATION	460,00	7.360,00
1.9	PARAFUSO DE BOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	Unid	6	BIOMET MICROFIXATION	410,00	2.460,00
1.10	UNIDADE DE BIO OSS 5CC	Unid	2	GEISTLICH BIO-OSS	5.000,00	10.000,00
1.11	DISSECTOR RETO	Unid	1	TRAUMEC	1.200,82	1.200,82
1.12	PONTAS PIEZO	Unid	3	MECTRON	2.200,00	6.600,00
1.13	BROCA PERA	Unid	2	MICROAIRE	785,00	1.570,00

1.14	BROCA LINDERMAN	Unid	1	MICROAIRE	785,00	785,00
1.15	MEMBRANAS REABSORVIVEIS	Unid	3	GEISTLICH BIO-OSS	2.499,59	7.498,77
1.16	LAMINA DE SERRA RECIPROCANTE	Unid	1	MICROAIRE	614,99	614,99
1.17	DISTRATOR TIPO ROTTERDAM	Unid	1	BIOMATERIAL KOREA	37.400,00	37.400,00
1.18	PARAFUSO SISTEMA 2.0 PARA FIXAÇÃO 6MM	Unid	4	BIOMET MICROFIXATION	117,14	468,56
1.19	BROCA 701	Unid	1	MICROAIRE	573,00	573,00
1.20	BROCA 702	Unid	1	MICROAIRE	573,00	573,00
1.21	PONTA COLORADO	Unid	1	TRAUMEC	1.800,00	1.800,00
1.22	HEMOSTÁTICO	Unid	2	DMC	3.000,00	6.000,00

Valor total estimado do **lote 1**: R\$ 104.732,20 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Santos, 15 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Retificação da Publicação feita em 07/06/2018, pág. 30**

**ONDE SE LÊ ....** A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA publica o parecer para o Processo 197783/2017-53 HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO com referência aos aparelhos listados a seguir:

**LEIA-SE ...** A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA publica o parecer para o Processo 19783/2017-53 HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO com referência aos aparelhos listados a seguir:

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO Nº 123 / 2018 - SEDUC**  
Publicado nos D.O.S. do dia 11 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**  
Horário: 15h45

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

2 - Especialistas de Educação I - por tempo no cargo, que apresentaram acúmulo legal no ato da convocação

Class	Registro	Nome
6	226456	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES
9	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES

**LEIA-SE:**

Horário: 15h45

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

2 - Especialistas de Educação I - por tempo no cargo, que apresentaram acúmulo legal no ato da convocação

Class	Registro	Nome
1	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA
6	226456	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES
9	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO Nº 126 /2018 – COERGO/SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Comitê de Ergonomia da Secretaria Municipal de Educação convoca os representantes nomeados pela Portaria nº04/2017 – GAB/SEGES, abaixo relacionados, para formação nos dias 20 e 29 de junho, no local e horário abaixo especificados:

#### Secretaria Municipal de Gestão

Silvia Bonilha Bagatelli  
Taís Viana Franco  
Patrícia Pontes de Oliveira Lima  
Carolina Massabki Costa Pinto

#### Secretaria Municipal de Educação

Rosana da Costa Corrêa Parra  
Matheus R. Theodósio F. Melzer  
Silvia Olmos Puppim  
Guadalupe Martins Rubido  
Jussara Pereira Cipriano  
Alessandra Firmina Scarparo

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

Victor de Oliveira Gomes Vieira  
Almir Rodrigues Frade  
Horário: das 8h às 12h

Local: Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos/SP.

#### ROSANA DA COSTA CORRÊA PARRA COORDENADORA DO COMITÊ DE ERGONOMIA DA SEDUC

### CONVOCAÇÃO Nº 127 /2018 – SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Comitê de Ergonomia da Secretaria Municipal de Educação convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem de formação do Comitê de Ergonomia da SEDUC, que será realizada nos dias 20 e 29 de junho de 2018, no local e horário abaixo especificados:

Carla Duarte Alonso  
Kelly Cristina Berti Caron  
Lígia Maria Pereira Pedroso  
Marcella Akemi Sasaki  
Margareth de Souza Gomes  
Maria Fernanda Ramos de Oliveira  
Renata Patriani Justo  
Rosana Ana Bettini  
Yasmine Correia de Vasconcelos  
Sofia Bonna Boschetti Barbosa

Horário: das 8h às 12h

Local: Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos/SP.

#### ROSANA DA COSTA CORRÊA PARRA COORDENADORA DO COMITÊ DE ERGONOMIA DA SEDUC

### CONVOCAÇÃO Nº 128/ 2018 – SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para atuar na Área Continental, com interstício, para o ano letivo de 2018 de acordo com a Portaria nº 88/2017 - SEDUC, conforme segue:

Dia: 19/6/2018 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 11h

Especialista de Educação I - Assistente de Direção – Área Continental

1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção

Class.	Registro	Nome
2	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
3	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
6	266353	ANGELICA OTERO

Horário: 11h

2 – Professores Estatutários, com interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA
5	255794	RENATA MARTINS DOS SANTOS
6	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
9	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA
11	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
12	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
16	277020	JOSE CELSO DA SILVA
17	258491	ANA LUCIA DANTAS VIANNA
19	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
20	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS
21	266916	MARIA BERNADETE HORTA

24	277160	CARLOS ALBERTO NOBRE-GA
25	272989	KELBER DE MOURA GAZ-ZANI
26	257477	LUCIA MARIA MIRANDA
27	258061	RAFAEL FEIJO TORRES

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº129/ 2018 – SEDUC  
DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, com interstício, para o ano letivo de 2018 de acordo com a Portaria nº 88/2017 - SEDUC, conforme segue:

Dia: 19/6/2018 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 11h15

Especialista de Educação I - Assistente de Direção

1 - Professores Estatutários, com interstício - classificados de acordo com a Portaria nº 88/2017, que declinaram na atribuição em decorrência de acúmulo legal, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria 90/2017 - SEDUC.

Class.	Registro	Nome
41	239772	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA

Horário: 11h25

2 - Professores Estatutários, com interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
54	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
56	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
57	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
59	255794	RENATA MARTINS DOS SANTOS
60	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
61	256354	ANDREA SIMOES TORRES
62	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA

63	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA
66	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
67	262808	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 130 / 2018 – SEDUC  
DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue

Data: 19/6/2018 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 15h

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil

Registro Nome

356469 ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA

357277 ROSELI CORREIA BATISTA LINS

357137 JULIANA GARCIA NUNES

Horário: 15h15

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA
356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS
357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
357780	WÂNIA PAULA DOS SANTOS NUNES
357764	AMANDA ROCHA FRANCO
357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
357830	SUZETE REIS CARDOSO CASTRO
357855	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA
360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
360354	KARINA ARAÚJO DE AZEVEDO
360420	PAULA GOIS MATOS

360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
273656	LILIAN ROSE RODRIGUES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 131 / 2018 – SEDUC**  
**DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I – Fundamental I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 19/6/2018 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 16h

Professores Adjuntos I que perderam jornada no Ensino Fundamental.

Horário: 16h15

Professores Adjuntos I – Fundamental I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
336057	ADRIANA SANTOS
342212	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS
342048	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA
342345	ALINE ROCHA CAIRES
342113	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB
342527	KATIA NOVAES DUARTE SANTANA

**CONVOCAÇÃO Nº 133 / 2018 – SEDUC**  
**DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores, Supervisores de Ensino e Secretários ou Oficiais de Administração responsáveis pelo cadastro de alunos na unidade escolar, para reunião de demanda EJA 2º SEMESTRE 2018, a ser realizada nas dependências do DEPLAN – Departamento de Planejamento na Secretaria de Educação – SEDUC à Praça dos Andradas, 25 – 1º andar, conforme cronograma abaixo:

Terça-feira - 26/6/2018			
9h	UME José Bonifácio	14h	UME Dino Bueno
10h	UME Mário de Almeida Alcântara	15h	UME Gota de Leite
11h	UME Barão do Rio Branco	16h	UME Cidade de Santos

342451	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS
342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES
342733	VIVIANE SOUZA DA CRUZ
342592	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 132 /2018 – SEDUC**  
**DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores eleitos e indicados para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação 2018/2019, abaixo relacionados, que não participaram em alguns dias do treinamento obrigatório da CIPA Setorial Educação, conforme CONVOCAÇÃO Nº111/2018-SEDUC, para participarem do treinamento substitutivo no dia 20 de junho de 2018, das 9h às 12h, na sala de atribuição da COADI, Praça dos Andradas, 27, térreo – Centro, Santos.

Alessandra Firmina Scarparo

Natalie Alves Silva de Souza

Os titulares e suplentes, indicados e eleitos, serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório e após reunião de posse que acontecerá no dia 26 de junho de 2018, às 14h, no Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

<b>Quinta-feira - 28/6/2018</b>			
9h	UME Esmeraldo Tarquinio	14h	UME José Carlos Azevedo Jr.
10h	UME Leonardo Nunes	15h	UME Edméa Ladevig
11h	UME Pedro II	16h	UME Vinte e Oito de Fevereiro
<b>Sexta-feira - 29/6/2018</b>			
9h	UME Therezinha de Jesus Pimentel		
10h	UME Monte Cabrão		
11h	UME Ricardo Sampaio Cardoso Judoca		

Para outras informações, entrar em contato com a SEPLANE-SEDUC pelo telefone 32111818 – ramal 1848 com Mara Ney.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº. 395 DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Aquecimento da Piscina da ABOR
Proponente	Associação Beneficente Osvaldo de Rosis – ABOR
Valor do Benefício	R\$ 52.112,23
Período de execução	4 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 14 de junho de 2018

Sadao Nakai

Secretário de Esportes

### PORTARIA Nº. 396 DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Campeonatos GR 2017 - Taxas e Viagens
Proponente	Associação Ginart de Ginástica Ritmica
Valor do Benefício	R\$ 59.894,00
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 15 de junho de 2018

**SADAO NAKAI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 397 DE 2018**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Campeonato Santista de Ginástica Ritmica
Proponente	Associação Ginart de Ginástica Ritmica
Valor do Benefício	R\$ 46.257,00
Período de execução	2 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 15 de junho de 2018

**SADAO NAKAI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 398 DE 2018**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Núcleo Santista de Ginástica Ritmica
Proponente	Liga Metropolitana de Ginástica
Valor do Benefício	R\$ 58.128,20
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 15 de junho de 2018

**SADAO NAKAI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 001/18 – DESERP

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio do Departamento de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 27.370/2018-60, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018 - DESERP, vem pelo presente, ADVERTIR, a empresa CAMARGO MARTINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 15.581.357 / 0001-88, com sede na RUA ABNER PACHECO, N º 77 – PARQUE MANCHESTER - SOROCABA / SP – na pessoa de seu representante legal, quanto ao atendimento ao CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de entrega dos serviços e com base na CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES : PARÁGRAFO QUARTO: O prazo de execução de cada serviço será dimensionado nos casos concretos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o volume ( m³ ) dos mesmos, sendo neste caso 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da assinatura da Ordem de Execução de Serviço em 18/05/2018.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita a aplicação das penalidades de advertência, multa de 10% ( dez por cento ) do valor atualizado da referida Ordem de Execução de Serviços e cancelamento do Registro de Preços, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, I e II e parágrafo primeiro, letra “a”, amparada no artigo 58, incisos II e IV, 86 e 87, incisos I e II, da Lei Federal 8666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Quarta do instrumento.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Consti-

tuição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurada à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 14 de junho de 2018.

**ENG.º ROBERTO MOYANO SOUZA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**  
**DESERP**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA TECNOLOGIA SOCIAL VOVÔ SABE TUDO 2018

Estarão abertas as inscrições para o 15º processo seletivo do Programa Vovô Sabe Tudo, nos dias **18 e 19 de junho** de 2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h no Ceconv Zona Noroeste, sito a Rua Gilberto Franco Silva, nº 317 – Caneleira – Santos e nos dias **20 e 21 de junho** de 2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Estação da Cidadania, sito a Avenida Ana Costa, 340 – Vila Mathias – Santos.

#### I – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Pessoas com 60 (sessenta anos) ou mais;
- Renda mensal de até 5 (cinco) salários mínimos;
- Residir no município de Santos;
- Possuir uma das seguintes habilidades: comunicação (boa dicção, domínio da linguagem, capacidade de organização); contação de histórias; habilidades manuais; jardinagem;
- Contação de histórias do BONDE.

#### II – Documentos necessários no ato da inscrição:

- Carteira de identidade (RG) original e Xerox;
- Cadastro de pessoa física (CPF) original e Xerox;

rox;

c) Comprovante de renda original;

d) Comprovante de residência (conta de luz e/ou conta de telefone) original;

e) Para inscrição com referência ao item E (dos requisitos para a inscrição), é necessário carteira profissional ou similar, que comprove ter exercido a profissão de motorneiro ou condutor de bondes.

#### **LOCAIS:**

- CECONV ZONA NOROESTE, SITO A RUA GILBERTO FRANCO SILVA, 317 - CANELEIRA - ZNO - PARA OS DIAS 18 E 19 DE JUNHO;

- ESTAÇÃO DA CIDADANIA, SITO A AV. ANA COSTA, 340 - VILA MATHIAS - PARA OS DIAS 20 E 21.

**MAGALI LEITE DE FREITAS**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO**  
**SOCIAL BÁSICA**  
**DEPROS-B / SEDS**

## **ATOS DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **COMUNICADO**

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CRAS Nova Cintra, sito a Avenida Santista, nº 655, estará fechada para o atendimento ao público em 21 de junho, no período da tarde, das 12h as 17h, e 22 de junho, das 8h as 17h, por motivo de dedetização.

Santos, 12 de junho de 2018.

**LEANDRO LAPETINA FREIRE**  
**COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**COPROS-B / SEDS**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/08/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADRIANA SANTANA SANTOS BRANDAO  
ALANYS OLIVEIRA SILVA NOVAES  
AMANDA ALVES RUAS DE OLIVEIRA  
AMELIA ARAUJO DIEGUES  
ANA RAFAELA DE SOUZA MIRANDA  
ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA  
CLAUDIO APARECIDO NOVAES  
DANILO ACIOLE PADIAL SIMOES  
EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
ELIANA REGINA LUZ DOS SANTOS  
EMERSON BENTO DA SILVA  
ERCILIO NUNES DE OLIVEIRA  
FABIANA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA  
GERSON IBRAIM DOS SANTOS  
HEITOR GABRIEL FARIAS SILVA  
HELENA RIBEIRO FARIAS  
ILTON LAUS  
IOLANDO SILVEIRA JALUKS  
ISADORA BRESSAN TERRACO  
JANDAIA DOURADO VASCONCELOS  
JORGE MELO DA SILVA  
JOSE HERMENEGILDO DE SOUZA  
JOSEFA VANDA ROCHA INOCENCIO  
JULIANA DE BARROS CRUZ  
LARA FARIA MAIA  
LETICIA BULHOES KRAIMBUCHER DE CARVALHO  
LUCAS RAMOS MOURA  
LUIZ WAGNER RUAS DE OLIVEIRA  
MARCIO RAFAEL MARTINES  
MARIA ANGELICA DE BARROS ACIOLE  
MARIA JOSE RAMOS RIBAS  
MARIA SANTANA SOARES  
MARIO AUGUSTO CYRILLO  
MELISSA ALCANTARA FELIX  
NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA  
NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL  
NORBERTO MARTINS  
ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS  
ORLANDO LAURENTINO OLIVEIRA DA SILVA  
PATRICIA DE MATOS SANTANA  
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES  
SANDRA PAULA CANGUSSU DA SILVA  
SARAH FRACCARI BORGES  
SERGIO LUIZ DA CUNHA  
SIDNEY DA SILVA CELESTINO  
TALITTA DA SILVA RAMOS  
THAIS STELLA ALIPIO MARTINS DA SILVA  
VALDETE AMANCIO ARAUJO  
VALDIR PEDRO TOBIAS

**REGINA MYRIAM GUEDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS**  
**HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **3000350-46.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos**

Requerido: **José Luiz Dos Santos Viveiros**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

**PROCESSO Nº 3000350-46.2013.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER o José Luiz Dos Santos Viveiros, CPF nº 618.440.398-20, que nos autos em epígrafe, foi determinado a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2017 em R\$ 3.247,20, sendo R\$ 2.189,74 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 587,31, honorários advocatícios fixados em R\$ 470,15, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10%(dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **0019960-12.2017.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos**

Requerido: **Milton Ferreira de Lima**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

**PROCESSO Nº 0019960-12.2017.8.26.0562**

O Dr. MÁRCIO KAMMER DE LIMA, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER o Milton Ferreira de Lima, CPF nº 311.402.158-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia de Engenharia de Tráfego de

Santos Cet Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$14.341,41(catorze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**MÁRCIO KAMMER DE LIMA**  
**JUIZ DE DIREITO**

## ATOS DA GERENTE ADMINISTRATIVA

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/15 - CET - SANTOS CONVOCAÇÃO

O candidato classificado no Concurso em epígrafe, abaixo relacionado, deverá comparecer na sede da CET-Santos, na Av. Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Santos/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data de comprovação do AR (Aviso de Recebimento) do telegrama, portando original e cópia dos documentos abaixo especificados, conforme item 14.3 do Edital.

Esclarecemos ainda que o não comparecimento na data determinada implicará na eliminação automática do concursado, sendo convocado o candidato subsequente, até o preenchimento da(s) vaga(s).

#### CÓPIA

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR;
- CARTEIRA DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE e COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 05

anos completos);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTO).

#### ORIGINAL

- CARTEIRA DE TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- 2 FOTOS 3x4. (iguais, recentes e coloridas).

Cargo: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** – 001/2015

Classificação	Nome
02º	MATHEUS CARDOSO DA SILVA

**ROSANA GAUDENCIO MAURO**  
GERENTE ADMINISTRATIVA

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DEJ 1594

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Valdo do Nascimento**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DEJ 1594**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Polo**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Guedes Coelho, nº 81**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Junho de 2018.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE JUNHO DE 2018 - 18:00 HORAS

- 01. PROCESSO Nº 2041/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2017** - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Ex-

pansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 852/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 127/2018** - Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.823, de 23 de abril de 2012, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 1910/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 213/2018** - Institui o Museu das Palavras e Falas Santistas, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 2043/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 239/2017** - Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo de cozinha usado, nas creches, escolas de ensino fundamental, públicas e privadas do Município, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 188/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 03/2018** - Dispõe sobre a modalidade de pagamentos de multas de trânsito por meio de cartões de débito e/ou crédito no Município de Santos, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 451/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 54/2018** - Declara de Utilidade Pública a "Federação de Bandeirantes do Brasil", e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 780/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 106/2018** - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

**08. PROCESSO Nº 1936/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 15/2017** - Acresce dispositivo ao artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 260/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2018** - Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.531 de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

**10. REQUERIMENTO Nº 3626/18 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma do local que especifica.

**11. REQUERIMENTO Nº 3627/18 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Santos, solicitando informações sobre cirurgias que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 3705/18 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando providências para resolução de problema no local que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE SECRETARIA LEGISLATIVA - SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**PORTARIA Nº 197/2018  
PROCESSO Nº 996/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **DETERMINAR** que o horário de expediente desta Casa Legislativa será:

- dia 22 de junho de 2018, a partir das 13 horas.

- dia 27 de junho de 2018, será até às 13 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 198/2018**  
**PROCESSO Nº 983/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sra. SARA HOLFFMANN VOOGELZANG DIAS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 07 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria 103/2018**

**Processo nº 2176/2017**

**Publicada em: 06/06/2018**

**Onde se lê:**

... a partir de 01 de junho de 2018 ...

**Leia-se:**

... a partir de 07 de junho de 2018 ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria 105/2018**

**Processo nº 24/2017**

**Publicada em: 08/06/2018**

**Onde se lê:**

... a partir de 01 de junho de 2018 ...

**Leia-se:**

... a partir de 07 de junho de 2018 ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

Santos, 14 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transportes, composta pelos vereadores Augusto Duarte, Fabiano Reis e José Teixeira Filho, convida a população santista a participar de audiência pública no dia 20 de junho de 2018, às 18 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 – Sede da Câmara Municipal de Santos, ocasião na qual será discutida o tema: "Scanners de caminhões nos terminais retroportuários".

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 581.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 581ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21/06/2018 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação das atas da 578ª, 579ª e 580ª Reuniões Ordinárias.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 15 de maio de 2018

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **19 de junho de 2018, terça-feira, às 9:30 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/06/2018
2. Análise preliminar do P.A. nº 39.823/2018-18
3. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 32.229/2018-61
4. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 30.947/2018-93
5. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 103.040/2015-35
6. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 33.819/2018-10
7. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 34.191/2018-61
8. Assuntos Gerais

Santos, 15 de junho de 2018.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

**CNPJ Nº 58.131.582/0001-25**

**ATA DA 286ª REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**NIRE Nº 3530006086-5**

Data: 04 de abril de 2018. Horário: 10h. Local: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, MARCOS TEIXEIRA e LUPÉRCIO MUSSI, na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho, Primeiro e Segundo Conselheiros. Estiveram também presentes à reunião, o Diretor Administrativo-Financeiro, Flávio Santana da Silva e os funcionários da Assessoria Contábil, Abel Tadeu Monteiro e Fabio Halison Siqueira de Oliveira. Iniciando os trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da análise e do parecer elaborado pela TBRT - Itikawa Auditores Independentes, sobre o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal,

e da ata da 126ª Reunião do referido Conselho citada no mesmo Parecer. O Presidente do Conselho, Sr. Jeferson Novelli de Oliveira, esclareceu alguns pontos do balanço e informou sobre as dificuldades que a empresa tem enfrentado. Informou também que houve uma redução da folha de pagamento, pois desde 2013 a empresa vem reduzindo seu quadro de Assessores de Diretoria e mais recentemente adotou a demissão consensual, prevista na nova legislação trabalhista. Tomando a palavra o Dr. Lupércio Mussi, 2º Conselheiro, declarou que não concorda com a demissão consensual, pois podem ser perdidos muitos funcionários com capacidade, o que não é bom para a empresa e, declara, que a Prefeitura de Santos deveria dar mais incentivo e trabalho à PRODESAN, ao invés de reduzir contratos a ponto de empresa ter que fazer essas reduções no quadro pessoal. Sr. Lupércio Mussi, Segundo Conselheiro e representando os acionistas minoritários, com base nos relatórios contábeis, questionou sobre a perda dos aluguéis, que representa quase um milhão de reais. Questionou, ainda, sobre a perda de receita, no valor de 10.800.000,00 reais, de 2016 para 2017. Os representantes da Assessoria Contábil, Abel Tadeu Monteiro e Fabio Halison Siqueira de Oliveira, informaram que essa redução é devido a perda de alguns contratos com a Prefeitura e também a perda de aluguéis no Edifício Sede. Dr. Lupércio Mussi informou que é contra a venda do terreno da Alemoa, pois acha que tem grande possibilidade de gerar receita, sugere ainda, oferecê-lo para locação, para instalação de um terminal. Diante do exposto, Dr. Lupércio Mussi, 2º Conselheiro e representante dos acionistas minoritários, não aprova as contas. O Primeiro Conselheiro, Marcos Teixeira, acompanha o Parecer do Conselho Fiscal e aprova o balanço. Após análise e de acordo com os termos do artigo 12, inciso V, do Estatuto Social, todos os documentos serão encaminhados à apreciação da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 04 de abril de 2018. Jeferson Novelli de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração; Marcos Teixeira, 1º Conselheiro; Lupércio Mussi, 2º Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 443. Registrado na JUCESP sob nº 256.012/18-0 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**ATA DA 287ª REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
NIRE Nº 3530006086-5**

Data: 17 de abril de 2018. Horário: 11h. Local:

Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, MARCOS TEIXEIRA e LUPÉRCIO MUS-SI, na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho, Primeiro e Segundo Conselheiros. DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, de acordo com o disposto no artigo 12, inciso II do Estatuto Social, homologa o pedido de demissão, a partir desta data, do Sr. HAMILTON MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG 11.597.469-6, CPF 094.390.068-97, engenheiro civil, CREA nº 0601499970, residente e domiciliado à Avenida Cel. Joaquim Montenegro nº 317 apto. 92, em Santos/SP, ocupante do cargo de Diretor de Operações, eleito através da 280ª Reunião do Conselho de Administração, em 02 de março de 2017. Permanecerá vago, até ulterior deliberação, o cargo de Diretor de Operações, prevalecendo a ordem de substituição prevista no artigo 14 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 17 de abril de 2018. Jeferson Novelli de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração; Marcos Teixeira, 1º Conselheiro; Lupércio Mussi, 2º Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 444. Registrado na JUCESP sob nº 256.013/18-4 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 01 Imóvel- Av. Cel. Joaquim Montenegro, 317/92- Santos/SP;
- 01 Automóvel Fiesta/Ford;
- 01 Automóvel Fit/Honda;
- Cotas de participação em empresa de Engenharia.

Santos, 17 de abril de 2018.

**HAMILTON MACHADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor de Operações na PRODESAN**  
**no período de 02/03/2017 a 17/04/2018**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Regina Gonçalves dos Reis	Auxiliar de Limpeza	191º
Simone Thom Nogueira Novoa	Auxiliar de Limpeza	192º
Márcia Silva de Oliveira Freitas	Auxiliar de Limpeza	193º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 15 de junho de 2018.

**FLÁVIO SANTANA DA SILVA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 009/2018 – Processo nº 463/2018 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à compra parcelada de 700 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, conforme especificações estabelecidas na Resolução ANP nº 19 de 11/07/2005, e demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/06/2018, às 11h e a disputa de lances ocorrerá em 28/06/2018 às 14h30min. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 724228. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 15 de Junho de 2018.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

### LICITAÇÃO

#### 01/2018 - PROCESSO 410/2018 COMUNICADO Nº 1

**OBJETO:** Alienação de dois imóveis de propriedade da PRODESAN A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., por meio da Comissão Especial de Licitação designada pela Ordem de Serviço 08/2017, comunica que não houve recolhimento da quantia estabelecida no subitem 8.16.1 do Edital como condição previa de participação na licitação, configurando a inexistência de interessados, razão pela qual a licitação resultou **DESERTA**.

Santos, 15 de junho de 2018

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**